



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº4/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com a finalidade da implantação da Tecnologia 5G ou superior, nos termos da legislação federal vigente, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** **REDAÇÃO** analisou o Projeto de Lei Complementar nº4/2023, que trata sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com a finalidade da implantação da Tecnologia 5G ou superior, nos termos da legislação federal vigente.

A tecnologia 5G é o nome dado à nova geração de infraestrutura e sinal de internet que permitirá uma forma mais ampla de conexão entre as pessoas, eliminando o delay das chamadas de vídeo, um sinal de maior cobertura e velocidade cem vezes maior do que a geração atual.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 23 de março de 2023.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR